

Nº	INSTITUIÇÃO	MEMBRO
1	Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente-SEUMA	Titular: Paulo Giovanni Saraiva de Oliveira Suplente: Delano Lopes da Silva
2	Gabinete do Prefeito-GABPREF	Titular: Ailton Marcos Fontenele Vieira Suplente: Francisco Aldemir Mourão Rodrigues
3	Secretaria do Planejamento e Gestão- SEPLAG	Titular: Maria Valcilania Fontenele Lima Suplente: Virla Lisse Carneiro Andrade
4	Secretaria do Desenvolvimento Distrital-SEDISTR	Titular: Nadine Siqueira Prado Laureano Suplente: Vitoria Sousa Farias
5	Secretaria Municipal da Educação-SME	Titular: Saulo Parente Lima Suplente: João Paulo Lima Pessoa
6	Secretaria do Transporte - SETRAN	Titular: Maria Julia Alexandrino de Oliveira Suplente: Rannara Mesquita da Silva
7	Secretaria da Agricultura-SEAGRI	Titular: Ricardo de Sousa Brito Barros Suplente: Mickael Kemerson Linhares Gomes
8	Secretaria Municipal da Saúde-SMS	Titular: Ana Maira Ximenes Suplente: Suely Torquato Ribeiro
9	Secretaria da Conservação e Serviços Públicos-SESEP	Titular: Fernando Cardoso da Costa Suplente: Marcelo Aguiar Barreto Alves
10	Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social-SEDHAS	Titular: Bianca Mendes Araújo Suplente: Matheus Carvalho Rodrigues
11	Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC	Titular: Fábio Henrique Lima dos Anjos Soeiro. Suplente: Francisco Erivelton Teixeira de Sousa
12	Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEINFRA	Titular: Dorilene Gomes de Sousa da Frota Suplente: Antonia Jeovance Rodrigues Mourão
13	Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA	Titular: Roberto de Sousa Nascimento Suplente: Ronilson Lago da Silva
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	Titular: Luiz Henrique Macedo Suplente: Francisco Renan Gonçalves
15	Procuradoria Geral do Município- PGM	Titular: Nome: Ana Caroline Martins de Melo Ximenes Suplente: Ildefonso Frota Carneiro Neto
16	Gabinete da Vice Prefeita-GAB VICE	Titular: Francisco José Almeida Suplente: Antonio Pereira da Silva
17	Secretaria Municipal das Finanças-SEFIN	Titular: Francisca Roseane Albuquerque Pimentel Suplente: Daniele Barbosa Ribeiro Menescal
18	Controladoria e Auditoria Geral do Município-CGM	Titular: Ana Caroline Martins Melo Ximenes Suplente: Anderson Gustavo Pires Mota
19	Secretaria do Trânsito - SETRAN	Titular: Paulo Antonio Ferreira Capote Suplente: Jonas Nathan Chaves Duarte
20	Secretaria do Turismo e Evento - SETUR	Titular: Maria Eduarda Costa de Sousa Suplente: Maria Vitória Melo Pereira
21	Secretaria da Juventude e Cultura - SEJUC	Titular: Galdino Bezerra de Araújo Neto Suplente: Emídio Cassiano da Silva Filho
22	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE	Titular: Edwilton de Moura Mesquita Suplente: Cecília Maria Ribeiro de Paiva
23	Secretaria de Governo-SEGOV	Titular: Maria Aparecida Lopes Suplente: Washington Pontes
24	Secretaria da Pecuária-SEPEC	Titular: IB Mendes Torres Suplente: Francisco de Oliveira Barbosa Júnior
25	Secretaria do Esporte e Lazer - SESPOL	Titular: Lucas Djourkaef Ponte da Silva Suplente: Alexandre Victor Vieira Cardoso
26	Assessoria de Comunicação da Prefeitura	Titular: Pedro Henrique de Andrade Nobre Suplente: Jessica Correia Pinto Melo

SECRETARIA DO TURISMO E EVENTOS

PORTARIA Nº 022/2025 - SETUR - INSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA FINS DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO. A SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CE , no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal nº 3.213/2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, a fase interna e a fase externa da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Direta e Indireta do município de Sobral, e CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal nº 3.219/2023 que regulamenta a lei federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Municipal. RESOLVE: Art. 1º. Instituir Equipe de Planejamento para fins de execução das etapas de Planejamento da Contratação o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos, de licitações e contratos, encarregada de realizar a elaboração do estudo técnico preliminar, subsidiada pela área técnica do setor requisitante, analisando, adequando e formalizando às demandas do setor interessado, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência. Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento de que trata a presente Portaria: Maria Eduarda Costa de Sousa, CPF: *.764.683-**, Presidente; Yana Sales da Silva, CPF: ***.700.323-**, Membro II; Debora Samira Albuquerque Gomes, CPF: ***.987.983-**, Membro III; Maria Vitoria Melo Pereira, CPF: ***.711.693-**, Suplente. Parágrafo Único. Os membros da Equipe de Planejamento criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 3º. Os membros da Equipe de Planejamento criada por esta Portaria possuem responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do mencionado no artigo 1º deste instrumento. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 20 de outubro de 2025. ANTÔNIO TARCISIO DE CARVALHO JNIOR - SECRETÁRIO DE TURISMO E EVENTOS - SETUR.**

SECRETARIA DO TRANSPORTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 005/2024 - SETRANSP, publicada no Diário Oficial do Município Nº 2168, de 13 de setembro de 2025, página 12. ONDE SE LÊ: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA por mais 6 (SEIS) meses, com início 15 de outubro de 2025 e término 14 de abril de 2026, LEIA-SE: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA por mais 6 (SEIS) meses, com início 14 de outubro de 2025 e término 13 de abril de 2026, Sobral/CE, 20 de outubro de 2025. JOSÉ VYTALARRUDALINHARES - SECRETARIO DO TRANSPORTE.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P411319/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN25005 - SEDHAS. OBJETO: Locação de imóvel para atender ao Almoxarifado, equipamento vinculado à Secretaria de Direitos Humanos e Assistência Social - SEDHAS, Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3737/2025. CONTRATANTE: CÍNTIA MARIA PIAUÍ GOMES, pessoa física inscrita no CPF sob Nº *.552.073-**. VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01 04.122.0500.2.523 3.3.90.36.01 1.500.0000.00. Sobral - CE, 15 de Outubro de 2025. Benedito de Paulo Neto - Coordenador Administrativo-Financeiro Ordenador de Despesas - SEDHAS.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025 - SEDHAS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P411319/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social - SEDHAS CONTRATADO: CÍNTIA MARIA PIAUÍ GOMES, pessoa física inscrita no CPF sob Nº *.552.073-**. OBJETO: Locação de imóvel para atender ao Almoxarifado, equipamento vinculado à Secretaria de Direitos Humanos e Assistência Social - SEDHAS, Município de Sobral/CE. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN25005 - SEDHAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3737/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01 04.122.0500.2. 523 3. 3.90.36.01 1.500.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, e publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 20/10/2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Benedito de Paulo Neto - Coordenador Administrativo-Financeiro Ordenador de Despesas - SEDHAS. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: CÍNTIA MARIA PIAUÍ GOMES. Jackson Lira Cavalcante - Coordenador Jurídico da SEDHAS.**

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2024 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. EULER FONSECA RODRIGUES. CONTRATADA: empresa GB SERVIÇOS ECOMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.852.532.0001-05, representada neste ato pelo Sr. GUSTAVO BRAGA ALMEIDA. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a Contratação de empresa para fornecimento de garrafas de água mineral 20L, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P344896/2024, de acordo com as especificações e quantitativos da proposta da CONTRATADA, conforme consta nos autos do Processo nº P307277/2024, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA, , por mais 6 (seis) meses, iniciando em 9 de novembro de 2025 até 9 de maio de 2026. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo, na Dispensa de Licitação nº 001/2024, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu